

# REGULAMENTO CRÉDITO CARREIRA

O Crédito Carreira é um programa especial, que consiste em conceder isenção de 100% nas mensalidades por um período de até três meses. O benefício é válido para todo aluno regularmente matriculado em qualquer curso de graduação presencial ou a distância da Brazcubas EDUCAÇÃO, mediante digitalização dos documentos solicitados e aceite das condições.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os documentos a seguir obrigatoriamente deverão ser digitalizados e anexados no ID de atendimento aberto pelo aluno para solicitação do benefício: RG e CPF; Cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (a Homologação não é obrigatória); Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação, página da baixa, página seguinte à baixa e anotações gerais caso informe a data real do último dia trabalhado).

**Observação:** Para renovação do benefício, que se dá somente na virada de semestre (janeiro e julho para os alunos presenciais e janeiro/julho – TURMA A, março/setembro – TURMA B, abril/outubro – TURMA C, para os alunos a distância), é necessário digitalizar novamente as cópias da Carteira de Trabalho, que dessa vez deverão estar autenticadas.

## CONDIÇÕES:

I. O aluno deverá comprovar seu vínculo empregatício, em regime de CLT, na mesma empresa pelo período mínimo de 12 meses consecutivos antes da data de desligamento;

II. O aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando o curso por um período mínimo de três meses consecutivos, com o mínimo de 75% de frequência;

III. Estar adimplente há pelo menos seis meses. No caso de alunos do 1º semestre, as três últimas mensalidades devem ter sido pagas no mês de vencimento;

IV. Para que o benefício possa ser concedido para o mês subsequente, o aluno deverá requerê-lo, respeitadas as instruções e condições aqui previstas, impreterivelmente até o dia 15 do mês antecedente;

V. O aluno deverá requerer o benefício no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de seu desligamento, de acordo com o termo de rescisão do contrato de trabalho;

VI. Durante o período de gozo do benefício, o aluno terá que realizar uma *Orientação Profissional* que será disponibilizada em seu Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Todas as informações sobre a Orientação estarão disponíveis no ID de atendimento aberto pelo aluno para solicitação do benefício.

**Observação:** O aluno que não realizar a Orientação Profissional terá o benefício imediatamente cancelado. Perderá automaticamente o direito ao Crédito Carreira o aluno que, durante o gozo do benefício, seja recolocado no mercado de trabalho, em qualquer atividade profissional remunerada, inclusive como estagiário.

## NÃO TERÁ DIREITO A BOLSA O ALUNO QUE:

- I. Tenha sido demitido por justa causa ou solicitado desligamento por iniciativa própria;
- II. Seja empregado admitido em caráter temporário ou por prazo determinado;
- III. Solicite a participação no Programa após 60 dias corridos da data da rescisão do contrato de trabalho;
- IV. Seja aposentado, ou venha a se aposentar no decorrer do período letivo ou, ainda, seja pensionista, profissional liberal, estagiário remunerado ou esteja gozando de benefício previdenciário;
- V. Seja participante de Programa de Demissão Voluntária e/ou Incentivada;
- VI. Já tenha utilizado o benefício nos últimos 12 (doze) meses.

**Observação:** O aluno que deixar de comunicar algum dos fatos acima que tenha conhecimento, vindo a utilizar indevidamente do benefício, estará sujeito às penalidades legais cabíveis pelo descumprimento deste termo, bem como deverá indenizar a Brazcubas no que couber.

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Crédito Carreira será concedido por despacho da diretoria, a partir de informações prestadas pelos setores acadêmicos e financeiro, podendo ser negado por critérios próprios sem que o requerimento formulado implique na automática obrigação de concessão do benefício pela Brazcubas.

A concessão do Crédito Carreira estará sujeita à análise das informações prestadas e é facultado a Brazcubas solicitar esclarecimentos e/ou documentos adicionais acerca dos dados prestados.

Por se tratar de uma concessão da Brazcubas, o Crédito Carreira poderá ter seu percentual alterado sempre que julgar necessário. O programa também poderá ser encerrado por decisão da mesma sem prévia comunicação e sem que isso implique no dever de indenizar o aluno por eventuais prejuízos que venha a sofrer decorrente da perda do benefício.

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACEITE DAS CONDIÇÕES:**

Assumo a responsabilidade por todas as informações prestadas e declarações feitas neste regulamento.

Declaro ainda, estar ciente de que eventuais declarações inexatas ou omissões que eu venha a fazer e que possam influir na concessão do benefício ora requerido de Crédito Carreira, além da perda do benefício, estarei obrigado ao pagamento das mensalidades devidas, bem como sujeito a sanções legais cabíveis pelo descumprimento deste termo, e ainda deverei indenizar a Brazcubas EDUCAÇÃO no que couber.